

# **O PODER DE COMPRA DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DE PRAIA GRANDE E A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS COMO BALIZADOR**

<https://doi.org/10.5281/zenodo.15540903>

**GOMES, João Carlos, Doutor\***

\*Faculdade de Tecnologia de Praia Grande

Departamentos de Comércio Exterior e Gestão Empresarial

Pça. 19 de Janeiro, 144, Boqueirão, Praia Grande-SP, CEP: 11700-100

Fone (13) 3591-6968

[joao@fatecpg.com.br](mailto:joao@fatecpg.com.br)

## **RESUMO**

Este trabalho analisa o papel do salário mínimo na dinâmica da economia brasileira relacionando-o ao desempenho do poder de compra do trabalhador de Praia Grande no contexto da evolução dos preços da cesta básica do Município. A análise empírica obtida dos dados captados em pesquisa de campo, no período de abril a dezembro de 2016, comprova a perda real do poder de compra do salário mínimo local, colocando em destaque os impactos da recessão brasileira no Município de Praia Grande.

**PALAVRAS-CHAVE:** salário mínimo, economia, cesta básica, trabalhador.

## **ABSTRACT**

*This paper analyzes the role of the minimum wage in the dynamics of the Brazilian economy by relating it to the performance of the purchasing power of Praia Grande worker in the context of the evolution of the prices of the municipal basic basket. The empirical analysis obtained from field survey data, from April to December 2016, confirms the real loss of purchasing power of the local minimum wage, highlighting the impacts of the Brazilian recession in the Municipality of Praia Grande*

**KEY-WORDS:** Minimum wage, economy, basic basket, worker.

## INTRODUÇÃO

A gente não quer só comida, A gente quer comida,  
diversão e arte. A gente não quer só comida, A gente quer  
saída para qualquer parte. A gente não quer só comida,  
A gente quer bebida, diversão, balé. A gente não quer só  
comida, A gente quer a vida como a vida quer. (TITÃS,  
1987)<sup>1</sup>

No Brasil o salário mínimo completou, em 2016, 76 anos de existência. A Lei nº185 de 14 de janeiro de 1936 que foi regulamentada pelo Decreto Lei nº 399 em 30 de abril de 1938, possibilitou sua vigência através do decreto-lei nº 2162 de 1º de maio de 1940. Essa lei estabelece que o salário mínimo é “a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte” (D.L. nº 399 art. 2º). (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 1936).

Do ponto de vista da dinâmica da economia brasileira o salário mínimo, desde sua instituição, tornou-se uma variável-chave para o crescimento da economia uma vez que era determinante na formação dos custos do trabalho e intimamente associado à produção de riqueza do país. Por essa razão os reajustes que se fizeram ao longo de sua história funcionavam como uma contrapartida para combate da inflação, portanto os reajustes “não poderiam” ser superiores aos índices inflacionários. Essa dinâmica produziu perdas reais do salário mínimo ao longo da maior parte da sua história. O que se pode destacar é essa relação entre salário mínimo e crescimento econômico, logo, em não havendo crescimento é de se esperar a automática queda real do poder de compra do salário mínimo. A variação percentual real do PIB brasileiro nos últimos três anos como expressão de não crescimento e de concomitante retração econômica é o ambiente em que se desenvolve este estudo.

O Município de Praia Grande, segundo dados do IBGE

---

1 Versos da letra da música “Comida” cantada pelo grupo Titãs, autoria de Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Britto. (LETRAS, 2017)

(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), tem uma população estimada em 2016 de 304.705 pessoas. No censo de 2010 a população residente no município era de 262.051 habitantes e a distribuição por gênero mostrava que 52% eram mulheres e 48% homens, onde 87,4% eram alfabetizados. Da população com 10 anos ou mais com classe de rendimento nominal mensal até um salário mínimo eram 39.296 pessoas ou 15% da população total. Desses, 34,5% eram homens e 65,5% eram mulheres (IBGE, 2017). Observa-se um contingente muito grande de mulheres trabalhadoras nessa faixa de rendimento. Essa população compreendia as faixas etárias de 10 a 24 anos.

Em síntese pode-se depreender que nessa faixa de renda está a população jovem predominantemente feminina.

O jovem de Praia Grande está adquirindo um status social e econômico cada vez mais importante, contudo em contraste com essa realidade verifica-se um grande aumento do desemprego, um rebaixamento da renda assalariada, um aumento da economia informal e uma grande dificuldade para esses trabalhadores jovens serem incluídos no sistema econômico local.

Analisando as admissões e os desligamentos de todos os setores produtivos de Praia Grande, disponibilizados pelo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) no período de março a setembro de 2016, verifica-se que a eliminação de postos de trabalho medida em relação ao número de empregos formais foi de 7,21% enquanto no Brasil essa relação foi de 6,55%. (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, 2016).

Em outras palavras, em Praia Grande o atual processo recessivo tem impacto mais severo do que em todo o Brasil

O problema que se vislumbra é de que o desempenho negativo da economia brasileira no decorrer do ano de 2015, com forte repique em 2016, culminou numa recessão que deverá estender-se durante 2017 tornando visível a piora dos rendimentos e padrões de vida dos trabalhadores Brasileiros, em especial dos trabalhadores do Município de Praia Grande.

## **Objetivo**

O objetivo deste trabalho é analisar o papel do salário mínimo na dinâmica da economia brasileira relacionando-o ao desempenho do poder de compra do trabalhador Praiagrandense no contexto da evolução dos preços da cesta básica do Município de Praia Grande no período de abril a dezembro de 2016.

## **Metodologia**

Metodologicamente, a articulação analítica que orienta o trabalho, coloca de um lado a pesquisa de revisão bibliográfica e documental sobre a abordagem que trata do salário mínimo, e do outro a pesquisa de Construção do Preço da Cesta Básica do Município de Praia Grande, desenvolvida pela Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

# **1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

## **Os salários na teoria econômica**

O salário mínimo na literatura disponível é estudado a partir de diferentes enfoques onde predominam o enfoque econômico e o enfoque de políticas públicas.

O salário mínimo na perspectiva econômica é entendido como a menor remuneração determinada no interior da economia capitalista. Nesse sentido sua determinação pode se originar pela ação do mercado, pela ação do governo e pela ação da negociação coletiva entre trabalhadores e empresas.

Faz referência implícita à remuneração da mão-de-obra não qualificada dessa economia. No enfoque de políticas públicas ele é a remuneração mínima do trabalho fixado pela esfera governamental com impacto na dinâmica da economia.

Salário, produção e emprego são elementos fundamentais para se compreender a dinâmica capitalista. Adam Smith (1996) entendia o mínimo como um elemento incorporado na formação dos preços, e deveria ser fixado acima do nível de subsistência.

Para Smith (1996) “as diferenças de salário variam com a facilidade e o pouco dispêndio, ou a dificuldade e a alta despesa requeridas para aprender a ocupação”

A qualificação do trabalhador é fator relevante para os diferenciais de salários e este para qualificar-se investiria nos instrumentos necessários para elevar seu conhecimento sobre o trabalho. Smith apresenta suas considerações afirmando

...que o trabalho que essa pessoa aprende a executar, além de garantir-lhe o salário normal de um trabalho comum, lhe permita recuperar toda a despesa de sua formação, no mínimo com os lucros normais de um capital do mesmo valor. (SMITH, 1996)

Em David Ricardo (1982) os salários deixam de ser determinados pelo conjunto das forças de oferta e procura e passam a ser determinados por elementos mais essenciais à acumulação. Para este autor o ritmo de crescimento da riqueza de um país é que determina o preço natural do trabalho. Em Ricardo encontramos os postulados da determinação dos salários nas economias mais pobres do mundo moderno.

A Teoria do Fundo de Salários, elaborada por John Stuart Mill (1996), considerava que o valor do salário seria determinado pela relação entre Capital acumulado e tamanho da população, e o crescimento proporcionalmente igual para ambos traria prosperidade para a nação (VIEIRA, 1983).

Na perspectiva de Mill (1996), se encontram os avanços e retrocessos das economias modernas produzindo ora a figura do pleno emprego quando o crescimento econômico se instala, ora a figura do desemprego quando as economias experimentam recessões econômicas.

Marx (1996) elaborando a sua crítica à Economia Política clássica mostra que os pensadores clássicos como, por exemplo, Smith e Mill não explicavam o valor do trabalho porque não distinguiam trabalho de força de trabalho.

Em Marx (1996) o que se oferta é força de trabalho, que envolve as capacidades físicas e mentais do trabalhador, enquanto que o trabalho é o resultado disso (VIEIRA, 1983).

É em Marx (1996) que encontramos as lutas dos trabalhadores como alternativa social para determinar o salário socialmente justo.

Para a escola neoclássica os salários passaram a ser vistos como

resultado da utilidade marginal, sua determinação refletia o valor a ser pago pelo acréscimo de uma unidade de trabalho ao processo. Segundo Campos (1982), ao analisar a escola neoclássica a renda provinha da produção efetuada pelo trabalhador, e não de um fundo fixo. Dado o crescimento populacional e a maximização de lucro por parte da empresa, o preço do trabalho seria proporcional à produtividade do mesmo.

Subjacente aos múltiplos modelos apresentados, a teoria dos salários consiste em construção de hipóteses que possibilitam o entendimento do funcionamento das economias capitalistas e as formas de construção das políticas econômicas que induzem as sociedades modernas para o crescimento e o desenvolvimento econômico.

## **2 DEMONSTRAÇÕES DA PESQUISA**

Para atender aos objetivos deste trabalho, que é o de analisar o poder de compra do trabalhador Praiagrandense no contexto da evolução dos preços da cesta básica do Município de Praia Grande, utilizamos como instrumento de pesquisa a Cesta Básica Nacional (Ração Essencial Mínima), realizada pelo DIEESE (2016), em dezesseis capitais do Brasil, realizada mensalmente através de medição da evolução de preços de treze produtos de alimentação, além do gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

A pesquisa apura as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, para adquirir estes bens (cesta básica, tabela 1). A fixação dos preços da cesta básica para o Município de Praia Grande tornar-se-á uma referência para comparar produtos de forma racional com base na variação dos preços dos produtos que a compõe. Além disso, poder-se-á avaliar a quantidade de horas trabalhadas necessárias para se adquirir a Cesta Básica, o que permite comparar com os valores regionais do custo da ração, estabelecida como mínima para um adulto repor suas energias gastas durante um mês de trabalho.

### **2.1 METODOLOGIAS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS**

A Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936 foi regulamentada pelo Decreto Lei nº 399 em 30 de abril de 1938. Essa lei estabelece que o salário mínimo é “a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte” (D.L. nº 399 art. 2º).

Segundo o DIEESE (2016) a pesquisa da *Cesta Básica Nacional* (Ração Essencial Mínima), é realizada, em dezesseis capitais do Brasil, e acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los, dessa forma a pesquisa calcula as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo, para adquirir estes bens.

## 2.2 ESTRUTURA DA CESTA BÁSICA DE PRAIA GRANDE

Os produtos da Cesta Básica e suas respectivas quantidades mensais foram definidos pelo Decreto nº 399 de 1938, que continua em vigor. A sua estrutura encontra-se na tabela 1:

**Tabela 1 – Provisões mínimas estipuladas pelo Decreto-lei nº 399**

| Alimentos           | Região 1   | Região 2   | Região 3   | Nacional   |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|
| Carne               | 6,0 kg     | 4,5 kg     | 6,6 kg     | 6,0 kg     |
| Leite               | 7,5 l      | 6,0 l      | 7,5 l      | 15,0 l     |
| Feijão              | 4,5 kg     | 4,5 kg     | 4,5 kg     | 4,5 kg     |
| Arroz               | 3,0 kg     | 3,6 kg     | 3,0 kg     | 3,0 kg     |
| Farinha             | 1,5 kg     | 3,0 kg     | 1,5 kg     | 1,5 kg     |
| Batata              | 6,0 kg     | -          | 6,0 kg     | 6,0 kg     |
| Legumes<br>(Tomate) | 9,0 kg     | 12,0 kg    | 9,0 kg     | 9,0 kg     |
| Pão francês         | 6,0 kg     | 6,0 kg     | 6,0 kg     | 6,0 kg     |
| Café em pó          | 600 gr     | 300 gr     | 600 gr     | 600 gr     |
| Frutas (Banana)     | 90<br>unid | 90<br>unid | 90<br>unid | 90<br>unid |
| Açúcar              | 3,0 kg     | 3,0 kg     | 3,0 kg     | 3,0 kg     |
| Banha/Óleo          | 750 gr     | 750 gr     | 900 gr     | 1,5 kg     |
| Manteiga            | 750 gr     | 750 gr     | 750 gr     | 900 gr     |

Região 1: São Paulo é o modelo utilizado para Praia Grande

Fonte: DIEESE (2016)

Para medir a evolução dos preços desses bens, em Praia Grande, foi necessária a realização de uma pesquisa de locais de compra. Por essa pesquisa foi possível conhecer os hábitos de compra dos trabalhadores, dos produtos que compõem a Cesta Básica, assim como quais e como são consumidos os produtos, além do tipo de estabelecimento em que são comprados e com que frequência são consumidos.

## **2.3 AMOSTRA DA PESQUISA**

A amostra de entrevistados foi desenvolvida junto aos trabalhadores de diversos sindicatos e associações de diversas categorias, moradores no município de Praia Grande.

O número de questionários respondidos foi de 144, distribuídos pelos diversos bairros do município. Foram contemplados os bairros de: Jardim Anhanguera, Vila Tupi, Jardim Quietude, Tude Bastos, Vila Caiçara, Vila São Jorge, Jardim Real, Vila Guilhermina, Nova Mirim, Vila Sonia, Boqueirão, Vila Antártica, Ocian, Sítio Girão, Samambaia, Solemar, Esmeralda, Melvi e Imperador.

## **2.4 QUESTIONÁRIOS**

O questionário dirigido aos trabalhadores foi aplicado por 23 alunos que trabalharam na pesquisa. O questionário era composto de duas folhas:

A primeira expunha a finalidade da pesquisa de locais de compra e explicações sobre o preenchimento. Na segunda parte, estava a lista de produtos da Cesta Básica e a relação de locais de compra (exemplos: açougue, supermercado, padaria, feira livre etc.).

O aluno pesquisador assinalava com um “X” o estabelecimento em que o trabalhador informava onde adquiria, com maior frequência, cada um dos bens consumidos, informando também o endereço do local. Além disso, o questionário trazia perguntas referentes à profissão do entrevistado, ao salário bruto recebido, e finalmente, o bairro de sua residência

## 2.5 TABULAÇÕES DE DADOS DE LOCAIS DE COMPRA

Terminada a fase de pesquisa de campo, foram conferidos os dados informados nos questionários recebidos e iniciou-se a tabulação de dados realizada em duas etapas, explicadas a seguir:

### 2.5.1 Participações de cada local de compra na aquisição dos vários produtos:

Construiu-se uma tabela ampliada, no mesmo formato do questionário.

Em seguida, anotou-se a frequência das ocorrências informadas.

Para selecionar o tipo de equipamento a ser pesquisado, por produto, somaram-se os mais frequentados por ordem decrescente. Quando a soma alcançou ou superou 80%, eliminou-se os demais locais, elaborando uma nova ponderação com os tipos de estabelecimentos definidos. Por exemplo, no caso da carne, verificou-se que 78,7% a adquirem no supermercado, 21,3% no açougue. Somando no total, 100,0%. Logo, a coleta de preços da carne, para a Cesta, precisaria ser feita nos locais selecionados acima. É necessário fazer a ponderação de forma que no total, some 100%.

### 2.5.2 Listagem dos endereços dos locais de compra:

A definição dos endereços comerciais para a realização do levantamento de preços foi feita selecionando-se aqueles de maior frequência na pesquisa, onde encontrou-se os seguintes dados descritos na tabela 2:

**Tabela 2- Distribuição percentual dos estabelecimentos frequentados por produto**

| Entrevista | Carne | Leite | Feijão | Arroz | Farinha | Batata | Tomate | Pão francês | Cafê | Banana | Açúcar | Óleo | Margarina |
|------------|-------|-------|--------|-------|---------|--------|--------|-------------|------|--------|--------|------|-----------|
| SM         | 78,7  | 100   | 100    | 100   | 100     | 68,8   | 56,6   | 46,9        | 100  | 50,4   | 100    | 100  | 100       |
| AC         | 21,3  |       |        |       |         |        |        |             |      |        |        |      |           |
| FL         |       |       |        |       |         | 31,2   | 43,4   |             |      | 49,6   |        |      |           |
| PD         |       |       |        |       |         |        |        | 53,1        |      |        |        |      |           |
| Total %    | 100   | 100   | 100    | 100   | 100     | 100    | 100    | 100         | 100  | 100    | 100    | 100  | 100       |

SM = Supermercado; AC = Açougue; PD = Padaria; FL = Feira Livre

Fonte: Elaboração própria

## 2.6 DETERMINAÇÕES DE MARCAS E TIPOS DE PRODUTOS

A partir dos dados apresentados na tabela 2, foi organizada a relação de marcas dos produtos. Esta relação, definida a partir das marcas e ou tipos que apresentam maior frequência absoluta, compõe o painel de produtos cujos preços foram coletados.

## 2.7 COLETA DE PREÇOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA

A coleta dos preços foi efetuada duas vezes por mês (no período entre abril e dezembro de 2016) em cada um dos estabelecimentos da amostra.

A pesquisa de preços nas padarias e nos açougues será realizada nos endereços mais próximos dos supermercados e das feiras, para facilitar o trabalho de campo.

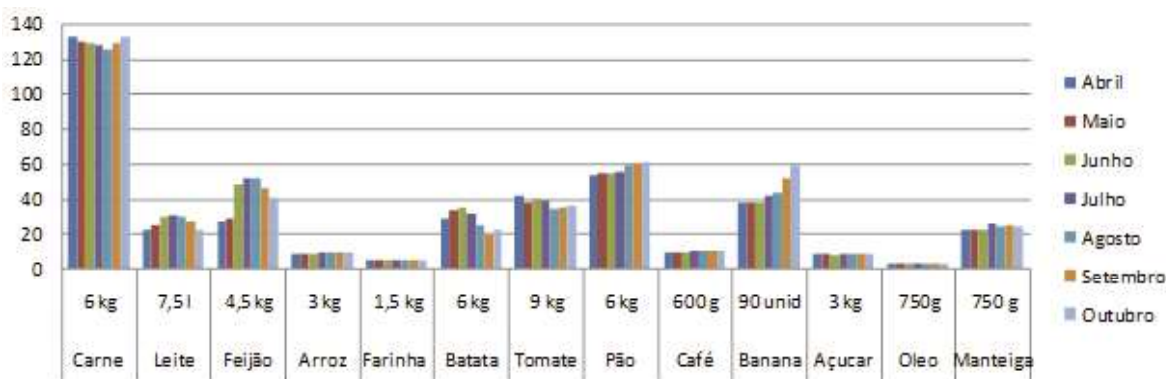
Foram elaboradas duas tomadas de preços mensais, na segunda e quarta terças-feiras de cada mês.

## 3 ANÁLISE DE RESULTADO

A pesquisa de campo iniciou no mês de março de 2016 como experimento e a partir de abril oficialmente, com publicação sistemática.

Os dados obtidos podem ser visualizados nos gráficos a seguir:

**Gráfico 1 - Evolução dos Preços da Cesta Básica de Praia Grande**



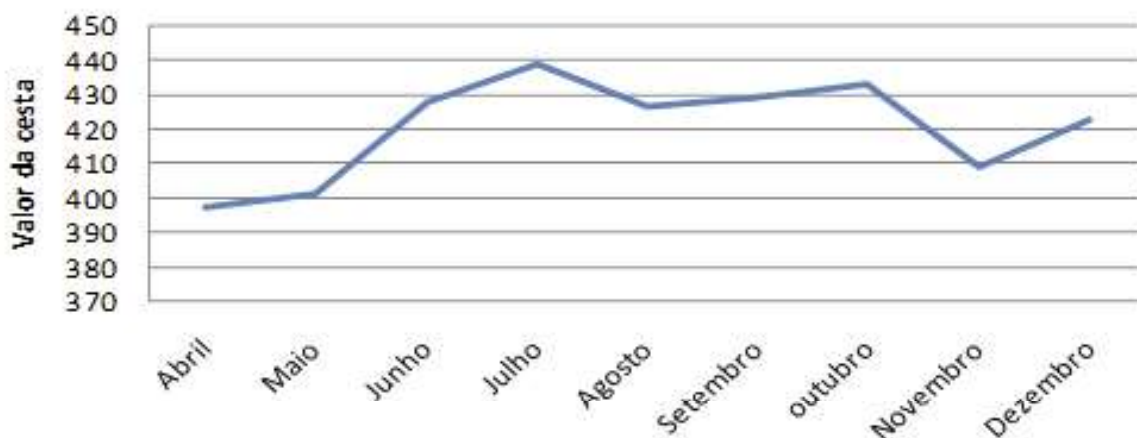
Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo

O gráfico 1 se refere às provisões mínimas estipuladas pelo Decreto Lei nº 399 para cada produto, multiplicado pelos preços encontrados em cada mês a partir de abril.

Observa-se mais detalhadamente o seguinte: Carne, Pão, Feijão, Tomate e Banana são os itens com maior participação na composição dos gastos dos trabalhadores que ganham um salário mínimo em Praia Grande. Os preços do Pão, Feijão, Tomate e Banana cresceram em proporção superior a queda do preço da carne impondo o crescimento do valor da cesta básica a partir de maio de 2016.

O valor total da cesta no período é mais bem visualizado conforme gráfico abaixo:

**Gráfico 2 - Evolução do valor da Cesta Básica de Praia Grande**

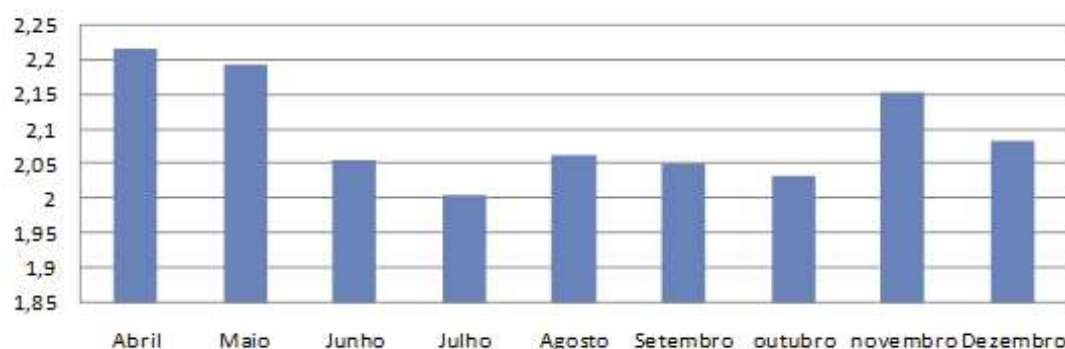


Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo

O gráfico mostra que o valor da cesta básica de Praia Grande a partir de maio cresceu e manteve-se num patamar que reflete a perda real do poder de compra do trabalhador de Praia Grande nesse período.

Esses dados comprovam a incapacidade do salário mínimo comprar a cesta básica de Praia Grande, conforme se verifica no gráfico 3:

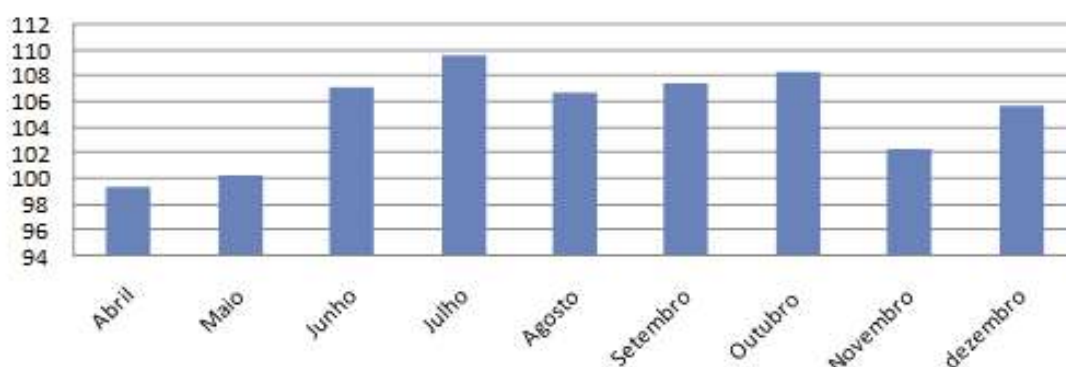
**Gráfico 3 – Número de cestas que o salário mínimo pode comprar**



Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo

Essa constatação replica no aumento de esforço em termos de horas trabalhadas que os trabalhadores que ganham um salário mínimo precisaram para adquirir a cesta, conforme descrito no gráfico 4:

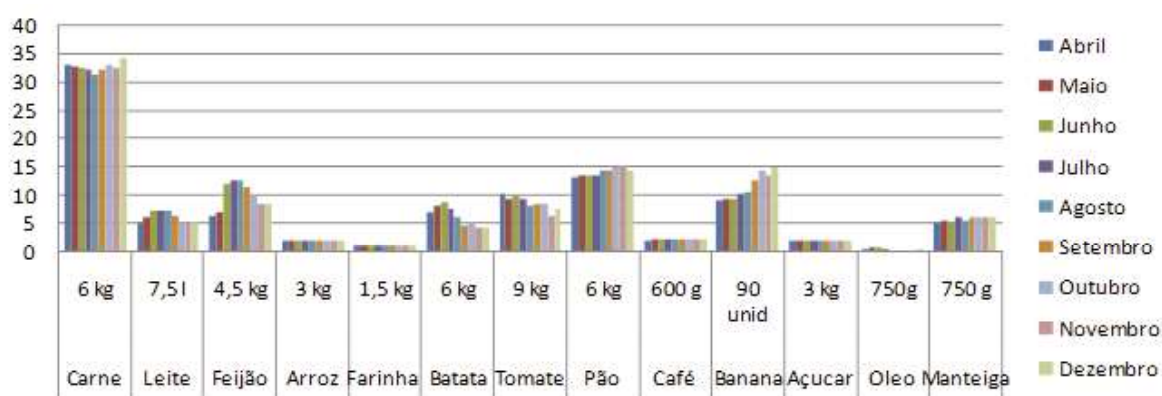
**Gráfico 4 – Horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta básica**



Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo

Especificando melhor a distribuição de horas de trabalho necessárias para adquirir cada produto que compõe a cesta, tem-se:

**Gráfico 5 – Tempo de trabalho em horas**



Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa de campo

O gráfico 5 coloca em evidência que o esforço em horas para adquirir carne, pão, feijão e banana juntos representou em média 70% das horas despendidas, visto que os preços desses produtos apresentaram crescimento ao longo do período analisado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O salário mínimo na Praia Grande, desde junho de 2016, tem apresentado queda real quando medido pela cesta básica, e com isso, o poder de compra dos trabalhadores da região apresentou queda na mesma proporção. Como no período analisado o salário mínimo manteve-se constante, as diferentes variações nos preços dos produtos adquiridos na cesta básica determinaram o grau de esforço (número de horas trabalhadas) que é imposto aos trabalhadores de Praia Grande.

Em síntese, a queda do poder de compra medido pela cesta básica é um indicador da queda do poder de compra da população de Praia Grande e, principalmente, da população que recebe apenas um salário mínimo. Esse fato tem grande destaque entre os principais fatores que impactam negativamente a economia de Praia Grande, refletidas pelo cenário de recessão da economia brasileira.

## REFERÊNCIAS

CAMPOS, Silvia Horst. **O salário mínimo e a determinação da taxa de salários: uma análise da indústria da construção civil - 1969 - 88.** Dissertação de Mestrado, UFRGS, Porto Alegre, 1992.

DIEESE. **Metodologia da pesquisa nacional da cesta básica de alimentos.** São Paulo, 2016.

D.O, **Diário Oficial da União** - Seção 1 - 21/1/1936, Página 1602 (Publicação Original). Lei Nº 185, de 14 de janeiro de 1936. D.L. nº 399 art. 2º.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Censo 2010.

MARX, Karl. **O Capital.** Crítica da Economia Política, Editora Nova Cultural, 1996.

LETRAS. Comida. 2018. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/titas/91453/>>. Acesso em: 06 maio 2018.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. **Salário Mínimo e Desenvolvimento**, in Salário mínimo e Desenvolvimento, Campinas, 2005.

MILL, Jean Stuart. **Princípios de economia política.** São Paulo, Editora Nova Cultural, 1996.

RICARDO, David. **Princípios de economia política e tributação.** São Paulo, Abril Cultural, 1982.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações:** investigação sobre sua natureza e suas causas. Os Economistas. Editora Nova Cultural Ltda, 1996.

VIEIRA, Cláudio A. **Urbanização e o custo da força de trabalho.** Tese de Doutorado, USP, São Paulo, 1983.